

**LEI Nº 1.743, DE 6 DE MARÇO DE 2008**

Denomina de avenida Osvaldo Lara a atual avenida Marataízes, localizada no bairro Sion.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de avenida Osvaldo Lara a atual avenida Marataízes, localizada no bairro Sion.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 6 de março de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira  
Prefeito Municipal